

consequente demissão do
 Arnazem I (externo). Por nada
 mais haver a discutir ou re-
 latar, o presidente deu por en-
 cerrada a reunião do conselho.
 nas vinte reuniões. Em, filian
 Esther Gijfi, secretária de reuniões
 e lavrei a presente ata, que
 após aprovada, passou a ser de-
 sinhada pelos conselheiros atela
 presentes.

Santos, desceis de setembro
 de dois mil e quatro.

Wjif

Bediana A. P. Neves 
 Marcio B. Nacif 
 Fálcio E. Zambelli 
 Senia M. h. Alencar 
 Lucimar P. M. Oliveira 
 Fernanda F. Menezes 
 Marcelo V. Fachado 
 Nery C. Barbosa 
 Heitor R. Diégoli 
 Cassian R. C. Magaldi 
 Daniel P. Travença 
 Maria I. h. Piedromenico 
 Edison Fernandes 
 Juliana P. Azevedo 
 Vilmar C. Sestano 

Ata da 39ª Reunião Extraordiná-
 ria do Conselho de Defesa do

Serviços da COBESP, Eng. Arnaldo de Oliveira Barreto, apresentando o projeto de implantação das obras de melhoramento viário da região do Valongo, com a consequente demolição do Armazém I (exterior), reiterando a necessidade da obra para a melhoria do tráfego e operações no porto. Informou que a demolição do Armazém I possibilitará o alargamento da via de entrada do porto entre o Cair do Sabão e do Valongo. O projeto apresentado prevê a construção de sete pilões no espaço do atual Armazém, além da separação do tráfego de caminhões que seguem para os portos da Rodinham e do Itacorubi. Afirmou que a solução definitiva para o trânsito por trânsito só acontecerá depois da construção das avenidas perimetrais e dos túneis, que ainda estão aguardando licença ambiental. Manifestaram-se sobre o projeto apresentado, o Secretário Municipal de Planejamento, Mécio Antônio R. de Lencastre, presidente da Companhia de Engenharia e Tráfego, Aracy Linsane Beltrão, 16º Promotor de Justiça, Sr. Banny de Paula Junior

de Pesquisas Arqueológicas
da UNISANTOS, Prof. Dra. Eliete
Rhythacordos Moiraminis. Após
se retirar em do recinto, o ple-
no passou a analisar o pro-
peto apresentado, deliberando
pela aprovação da denúncia
parcial condicionada a exi-
mativa de um Termo de Apos-
tamento de Conduta Judicial
junto ao Ministério Público, con-
a participação da Prefeitura
Municipal de Santos, Contradi-
de Encutaria de Tráfego, Compa-
nhia Bicas do Estado de São
Paulo, Operadores Portuários,
Ministério Público e CONDEPASA,
que contemple as alterações
propostas pela CET no projeto
apresentado pela COESP e que
estabeleça no mínimo as pre-
didatárias compensatórias formu-
ladas pela PMB e CONDEPASA, a
saber: P.M.B.: a) seja construído
acesso independente e exclusi-
vo, no pórtico da PORTOFER para
os terminais Fedinmar e Tercidi,
pelos próprios terminais, em
paralelo com o eixo do TAC, b) quan-
do da utilização do acesso
previsado no item anterior,
eliminar definitivamente
o acesso de caminhões ao
Tercidi, pela via de acesso 107

e mais históricos, c) seja construída pela COBESV a interseção entre a Rua Liberdade Ottoniz, Av. Eng. Antônio Alves Freire e o acesso ferroviário nas interseções das operações da MRS logística com a Portofar, eliminando o gargalo, em prazo determinado do no PAC e com início imediato da respectiva licitação para as obras. d) seja construído pela COBESV, contêiner (ilha) separada da Av. Portuária da R. Trindade, no trecho em que ainda não há esse contêiner entre o largo São Bento e a Praça Barão do Rio Branco, em prazo que venha do TAC. e) seja assinado pela COBESV e PMB, um Termo de Cooperação Técnica do qual conste, como obrigações da COBESV, a instalação no Plano de Zonamento do Porto - PBZ, a destinação da área dos armazéns 1 a 4 e mais anexos para a implantação do Complexo Turístico Cultural de acordo com a Lei de Aproveitamento, e a concordância, pela COBESV, quando se questionar, da pelos órgãos superiores, da destinação dos aludidos armazéns para fins de revitalização do Centro Histórico acima mencionado.

de Fernando e o centro do armazém
T externo que divide a área
da Estação Ferroviária do Valongo
da avenida proposta, 2 - Na pa-
rentes, a ser realizada,
preparar o solo de forma a evi-
tar trepidações geradas pelo in-
terno. Trânsito de veículos de
cargas para garantir a esta-
bilidade dos imóveis vizinhos.
3 - Apoiar os armazéns 1a e 2a em
nível 2 de proteção - NP-2.4 - levan-
tamento topográfico e pântico
das paredes que serão demolidas
do Armazém T externo e quando
do pântico pela COBESF visan-
do possibilitar o futuro apre-
sentamento do presente quan-
do da execução das obras da
perimetral e do futuro "perim-
etro". Por mais nada haver a
discutir em relação, o presiden-
te deu por encerrada a pen-
são os dez horas. Em, filiar
Esther Giffi, secretária a pen-
e levar a presente ata, que
após aprovada, passa a ser
assinada pelos conselheiros a
de presentes.
Santos, vinte e um de setembro
de dois mil e quatro.



Belmar A. L. Naves

Edison Fernandes

~~Comando~~

Fábio E. Zamboldis

Vilma C. Santos

Márcio B. Nacif

Fernanda F. Nevesfeldt

Ney C. Barbosa

Lucimara P. M. Oliveira

Sônia M. B. Almeida

Fuliana P. Azevedo

Marcelo V. F. Chada

Márcia T. B. Piedade

Ata da 296ª Reunião Ordinária
do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos -
CONSEPASA

Aos trinta e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatro, nas dependências de "Centro de Cultura Patricio Galvão", realizou-se a ducentésima primeira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA. Compareceram à reunião: Belchior Abdalla Pestana, Nereu Márcio Bonchio Nacif, Ney Baldatto Barbosa, Marcelo Vallejo Falcada, Fábio Estevan Zamboldis, Márcia T. Piedade, Liana Piedade, Azevedo, Fuliana Pestana de, Daniel Passos, Liana Piedade,